



SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – MS

DELIBERAÇÃO Nº 079/2008

CETTRAN/MS DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Aprova Projeto "Todo o dia é dia de Trânsito" do Município de Três Lagoas/MS.

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETTRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETTRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando o disposto no art. 333 do CTB, § 2º, no tocante às providências que competem ao CETTRAN;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de homologação de programas e projetos relacionados ao trânsito deste Estado;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto "Todo dia é dia de Trânsito" do Departamento Municipal de Trânsito de Três Lagoas/MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETTRAN/MS

AYLTON BATISTA RIBEIRO

Conselheiro

INÊS PEREIRA ESTEVES

Conselheira

MARIA DAS GRAÇAS FREITAS

Conselheira

MILTON BRÁS. P. NAVEIRA

Conselheiro

OSLON CARLOS E. P. DE BARROS

Conselheiro

PAULO ROGÉRIO DE C. SILVA

Conselheiro

ROBERSON CARLOS T. RONCATTI

Conselheiro

SAMIR JOSÉ SILVA

Conselheiro

SANTO ROSSETTO

Conselheiro